Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Atestado/Certidão de Exclusividade - Instrução Processual (Proc. 23111.040127/2022-21)

2 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br> 26 de agosto de 2022 10:53
Para: Mariana - Banco de Preços <mariana@negociospublicos.com.br>
Cc: contato@bancodeprecos.com.br

À NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95

Prezados, bom dia

Considerando a instrução processual do processo Nº 23111.040127/2022-21 para contratação direta da referida empresa para a "Contratação de Assinatura anual do Sistema de Banco de Preços de acesso online a banco de dados avançado de preços reais e atuais disponíveis no mercado para materiais e serviços".

Considerando que a Carta de Exclusividade disponível foi expedida pela ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado;

Considerando a necessidade da Administração em averiguar a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, inc. I, da lei nº 8.666, de 1993, conforme orientação da Orientação Normativa nº 16, de 1º de abril de 2009 (AGU);

Gostaríamos de saber se é possível a apresentação de um **atestado/certidão de exclusividade** emitido pelos órgãos/entidades relacionados no inciso I, do artigo 25 da lei 8.666/93: **Órgão de registro do comércio**, **Sindicato**, **Federação** ou **Confederação Patronal**.

Ficaremos no aguardo. Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente

Francisco Alexandro Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações / PRAD
Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

Mariana <mariana@negociospublicos.com.br> 26 de agosto de 2022 11:35
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Cc: contato@bancodeprecos.com.br

Prezados, bom dia!

Tudo bem?

O certificado da Junta Comercial do Paraná está no próprio documento:

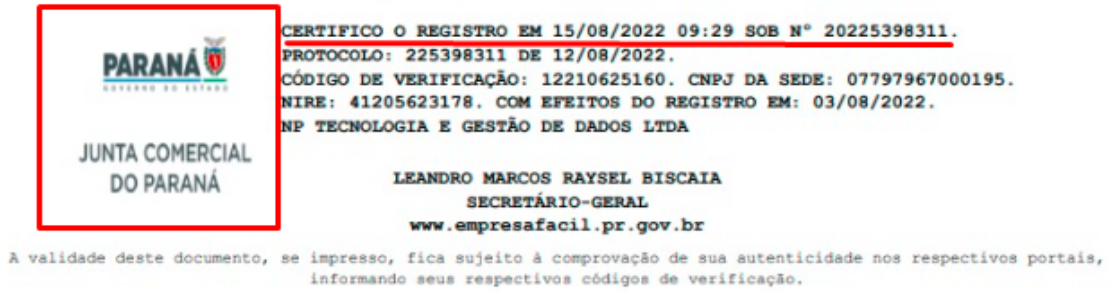
PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022 09:29 SOB Nº 20225398311.
PROTOCOLO: 225398311 DE 12/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210625160. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.
NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Precisando de algo a ais, estarei à disposição!

Atenciosamente,

BANCO DE PREÇOS
Um produto: NEGÓCIOS PÚBLICOS

MARIANA RECHE SALGADO
Consultora de Vendas
41 3778.1825 41 3778.1830
R. Dr. Brasilio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba - PR
bancodeprecos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assespro - NP Tecnologia - Banco de Preços - Vc 01 11 2022 - Carta de Exclusividade - 4537-22 (autenticada).pdf
1177K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

CONFIRMAÇÃO DE CARTA DE VERACIDADE - PROC. 23111.040127/2022-21

3 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br> 30 de agosto de 2022 09:48
Para: Assespro Paraná <assespro@assespropr.org.br>

Prezados (as),

Tendo em vista as orientações dos órgãos controladores:

SÚMULA N.º 255/2010 - TCU

"Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade."

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2009 - AGU

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

COMPETE À ADMINISTRAÇÃO AVERIGUAR A VERACIDADE DO ATESTADO
DE EXCLUSIVIDADE APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 25, INC. I, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

A Coordenadoria de Compras e Licitações da Universidade Federal do Piauí, solicita da **ASSESPRO ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ**, a comprovação de veracidade do Atestado de Exclusividade (em anexo) expedida para a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95.

Atenciosamente,

Francisco Alexandro Silva dos Santos
Divisão de Compras - UFPI
Coordenadoria de Compras e Licitações - UFPI
(86) 3215-5924 / 3237-1773

Assespro - NP Tecnologia - Banco de Preços - Vc 01 11 2022 - Carta de Exclusividade - 4537-22 (autenticada).pdf
1177K

Assespro Paraná <assespro@assespropr.org.br> 30 de agosto de 2022 10:44
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Bom dia Francisco, tudo bem?

Veracidade da certidão confirmada.

Atenciosamente
Rosangela Caetano

Assespro-Paraná

assespro PR
Agente regional Softex

55 (41) 3337-1073 55 (41) 3337-1073
assespropr
Patrocinadora de gestão ROiT
ASSESPROPR.ORG.BR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br> 30 de agosto de 2022 11:24
Para: Assespro Paraná <assespro@assespropr.org.br>

Prezada, bom dia

Acuso recebimento. Grato.

Atenciosamente,

Francisco Alexandro Silva dos Santos
Divisão de Compras - UFPI
Coordenadoria de Compras e Licitações - UFPI
(86) 3215-5924 / 3237-1773
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773